

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI INSTITUTO DE PREV. SERV. MUNICIPAIS DE SANTA CRUZ DO ARARI

## **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O critério do **menor preço** deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas, conforme Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

No caso em questão verificamos que se trata de situação pertinente a Inexigibilidade de Licitação, cujo o procedimento de cotação de preços já se encontra regulamentado pela Instrução Normativa SEGES/ME N° 65, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Desta forma, em relação aos preços cotados para a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de sistema de folha de pagamento, no âmbito do Instituto Previdenciário de Santa Cruz do Arari - PA, compreendendo no acompanhamento, aperfeiçoamento e modernização dos serviços, verifica-se que a proposta apresentada pela empresa: **P F DE SOUZA SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**, no valor global de R\$ 10.404,00 (Dez Mil Quatrocentos e Quatro Reais), está compatível com a realidade do mercado haja vista o contrato abaixo mencionado e a pesquisa de mercado junto ao TCM/PA, anexo nos autos do processo.

- 1. Contratos da Empresa com outros entes públicos:
  - Contrato 20240402 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, tempo de serviço: 2 meses, Valor Global: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
- 2. Pesquisa de Mercado junto ao Mural do TCM/PA:
  - INEXIGIBILIDADE 6.2024-001 Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás Valor Global: R\$ 5.000,00.
  - INEXIGIBILIDADE 06/2024-02 Câmara Municipal de Mãe do Rio Valor Global: R\$ 6.600,00.

Vale ressaltar que cada Órgão e/ou Autarquia, como neste caso, possui suas singularidades quanto ao que se refere quantidade de servidores ou usuários do sistema que se necessita, tornando a competição inviável.

Santa Cruz do Arari - PA, 21 de fevereiro de 2025.

## **VANILZA BARBOSA SACRAMENTO**

Presidente do instituto